



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2305/2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 4640/2019, QUE CULMINOU NA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a abertura do Processo de Sindicância Administrativa por meio do Processo 4640/2019, Portaria nº 1312/2021, com a finalidade de apurar suposta irregularidade funcional em razão da desobservância do art. 60 da Lei 4320/64;

- considerando o parecer da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por unanimidade de seus membros, constituída por meio do Decreto nº 014/2025, alterado pelo Decreto nº 155/2025 a qual concluiu pelo arquivamento do processo em razão da prescrição de pretensão punitiva da Administração Pública, em razão do prazo legal sem prática de ato interruptivo, nos termos do Art. 180, inciso I, da Lei nº 331/97;

- considerando a ratificação do parecer emitido pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar pelo Prefeito Municipal;

- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo 4640/2019, que culminou na abertura de Sindicância Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal